

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(662.353,53)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(662.353,53)
CONTRIBUTIVAS	(61.374,50)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(378.177,42)
VALE TRANSPORTE	(5.082,76)
FGTS	(29.560,24)
PRE S/ FOLHA	(3.704,64)
TAXA ESTADUAL	(522,44)
IMPOSTO MUNICIPAL	(524,99)
ENERGIA ELÉTRICA	(15.594,81)
TELEFONE	(2.624,94)
SEGUROS	(1.141,66)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.649,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.118,83)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.450,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(17.185,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(13.662,32)
DESPESAS DIVERSAS	(47.020,23)
DESPESA COM FARMÁCIA	(43.514,74)
MEDICINA DO TRABALHO	(1.279,63)
MATERIAL DE CONSUMO	(6.596,62)
C.R.H.	(911,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(15.712,20)
GRUP - Guia Recolhimento Rescindido do FOTS	(4.688,48)
TAXA BANCAÁRIA	(330,38)
SUBV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	(26,35)
JUROS PASSIVOS	(9,33)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	615.615,17
RECEITA ASSOCIADOS	26.716,40
DOAÇÕES DE INTERNO	226.218,77
OUTRAS DOAÇÕES	52.600,00
SUBV. MUNICIPAL PREF. PRINCIPAL	290.080,00
RECEITA COM EVENTOS BENEFICENTES	500,00
DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	41.000,00
SUBV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.500,00
RESULTADO OPERACIONAL	13.261,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.261,64

Entidade: **RECANTO DOS VELHINHOS FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA**
 C.N.P.J.: 28.056.695/0001-42
 Registro em Cartório: 16/04/2014 13:04:19:83
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0043
 Número Livro: 0020

Descrição	Valor
ORIGENS DE RECURSOS DE OPERAÇÕES	
Recibo Associados	26.716,40
Doações de Interiores	226.218,77
Outras Doações	52.600,00
Subv. Municipal Pref. de Principal	290.080,00
Recibo com Eventos Beneficentes	500,00
Doação Pessoa Jurídica	41.000,00
Subv. Fundo Municipal do Idoso	13.500,00
Total das Origens:	615.615,17
APLICAÇÕES DE RECURSOS DE OPERAÇÕES	
Salários e Ordenados	378.177,42
Encargos Sociais	33.244,88
GRUP - Guia de Recolhimento Rescindido do FOTS	4.688,48
Contribuinte	4.174,58
Taxa Estadual	621,44
Imposto Municipal	524,99
Energia Elétrica	15.594,81
Telefone	2.624,94
Seguros	1.141,66
Assistências Contábil	12.450,00
Serviços Prestados por Terceiros	17.185,00
Despesas com Alimentação	13.662,32
Despesas Diversas	47.020,23
Despesas com Farmácia	43.514,74
Materiais de Higiene e Limpeza	2.118,83
Materiais de Escritório	3.649,00
Medicina do Trabalho	1.279,63
Materiais de Consumo	6.596,62
C.R.H.	911,00
Despesas com Veículos	15.712,20
Taxa Bancária	330,38
Subv. Fundo Municipal do Idoso	26,35
Juros Passivos	9,33
Total das Aplicações:	662.353,53
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	13.261,64

Sistema licenciado para TUPIC CONTABILIDADE LTDA

Entidade: **RECANTO DOS VELHINHOS FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA**
 C.N.P.J.: 28.056.695/0001-42
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0043
 Número Livro: 0020

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	210.275.190
ATIVO CIRCULANTE	3.661.510
DISPONÍVEL	1.315.270
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.315.270
BANCO DO BRASIL - C/C 3188-7	1.315,260
BANCO DO BRASIL - C/C 8911-6	0,010
OUTROS CRÉDITOS	2.286.240
ADJUTAMENTO A EMPREGADOS	2.286.240
ACUMULADO DE FÉRIAS	2.286,240
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.673.680
IMOBILIZADO	206.673.680
IMÓVEIS	21.004.580
TERREIROS	21.004,580
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.600.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.600,000
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	74.000.000
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	74.000,000
VEÍCULOS	102.869.100
VEÍCULOS	102.869,100
PASSIVO	210.275.190
PASSIVO CIRCULANTE	47.988.626
OBIGRAÇÕES TRIBUTÁRIAS	476.966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	476.966
IRRF A RECOLHER	404,956
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADOS	716,110
OBIGRAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.512.266
OBIGRAÇÕES SOCIAIS	47.512,266
INSS A RECOLHER	411,870
PARCELAMENTO INSS	46.694,100
VALE TRANSPORTE	366,300
SALÁRIO MATERNIDADE	238,970
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	61.264.800
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	61.264.800
OBIGRAÇÕES TRIBUTÁRIAS	61.264.800
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	61.264.800
PARCELAMENTO INSS	61.264,800
PATRIMÔNIO SOCIAL	101.021.370
FUNDO PATRIMONIAL	117.482.410
FUNDO PATRIMONIAL	117.482.410
PATRIMÔNIO SOCIAL	117.482,410
RESULTADO SOCIAL	16.460.640
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	16.460.640
SUPERAVIT DO PERÍODO	13.261,640
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	29.722,280

Entidade: **RECANTO DOS VELHINHOS FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA**
 C.N.P.J.: 28.056.695/0001-42
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0043
 Número Livro: 0020

A R BORGES SERVIÇO, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA
07.046.226/0001-72
A R BORGES SERVIÇO, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 00003960**, com validade até 29 de abril de 2026, para realizar a manutenção e reparação de veículos automotores, a ser realizado na Rua Aristides Ferreira nº 159 – Vila Ursulino - Barra Mansa. (Processo nº 09138/2019-0)

ARCR SOLUÇÕES EIRELI
09.222.389/0001-94
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO
A ARCR SOLUÇÕES EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a **Licença Ambiental de Localização nº 002/2021**, com validade até 18/05/2023, objeto do processo administrativo PMPR nº 2140/2021, que **licencia a localização da atividade de terraplanagem para nivelamento de greide**, em uma área de 188.173,92m², no endereço Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 291 Parte Fazenda Cachoeira, no Bairro Bulhões CEP 27.570-000 – Município de Porto Real/RJ

GEFCO LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 03.094.658/0004-40
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
GEFCO LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a **Licença Ambiental de Operação nº 002/2021**, com validade até 14/04/2025, concedida com base nos documentos e informações contidos no processo administrativo PMPR nº 444/2019, para operar a atividade de **Manutenção e Reparação em Veículos, Acessorização, Martelinho, Fumiliaria, Pintura e Lavagem de Veículos**, no Município de Porto Real/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 64/2021.

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONVENIADA: Faculdade Unyleya; 03 – OBJETO: concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância, ofertados pela FACULDADE UNYLEYA e ministrados aos associados e/ou colaboradores do CONVENIADO, bem como seus respectivos dependentes; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 – VALOR: Sem ônus ao erário público; 06 – PRAZO: 01 (Hum) ano; 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.326/2021; 08 – DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Resende – RJ., 26 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende/Educar; 02 – CONTRATADA: Corrêa Júnior Construções Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de construção de cobertura na área externa do Centro Educacional Municipal de Atendimento ao Autista – CEMEAR de Resende/RJ, localizada na Rua Padre José Sandrupp, 720, Vila Julieta, Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.367.0173; Projeto/Atividade: 1.668; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 234; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 33.127,45 (trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); 07 – PRAZO: 02 (dois) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 857/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.540/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 26 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – CONTRATADA: Sindpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga cartões de vale transporte, destinado aos usuários do Programa Centro POP – Centro de Referência de Atendimento em População de Rua / Migrante e SEAS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.740; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 93; Fonte de Recursos: 46 (Recursos do FNAS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 16.416,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 194/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.103/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – CONTRATADA: Sindpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga cartões de vale transporte, destinado aos usuários do Programa SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.740; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 93; Fonte de Recursos: 46 (Recursos do FNAS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 193/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.103/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – CONTRATADA: Sindpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga cartões de vale transporte, destinado ao atendimento do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.740; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO TABOAS PRA FRENTE LTDA. LOCALIZADA NA ROD. RJ 145 - PARTE – GALPÃO II – TABOAS – 3º DISTRITO – RIO DAS FLÔRES – RJ. CNPJ: 28.357.188/0001-49. NIRE: 33.4.00055814-1. Convoca todos os cooperados em pleno gozo de seus direitos civis e cooperativistas, em conformidade com a Legislação em vigor e do seu Estatuto Social, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em sua sede, em local próprio, no dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas, em primeira convocação com 2/3 do número de sócios, às 09:30 horas, em segunda convocação com metade mais um dos sócios, às 10:00 horas com o número mínimo de 04 sócios, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1 – Apresentação da Prestação de Contas da Cooperativa no exercício de 2020 - Eleição para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3 - Deliberação sobre os pedidos de desligamento da Cooperativa; 4 - Deliberação sobre os pedidos de admissão de novos Cooperados e 5 - Outros assuntos.** Observamos que pode ser candidato todo aquele que estiver em situação de obediência ao Estatuto da **Cooperativa de Trabalho Taboas Pra Frente Ltda**, que se encontra à disposição em nossa sede. Rio das Flôres – RJ, 10 de maio de 2021.

Everton Silveira Machado
 Presidente

COMARCA DE BARRA MANSA
 Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Título: Maria Aparecida de Souza Reis
 Habilitam-se: Felipe Ferreira Dias e Camila Evangelista Vianna; Eduardo dos Santos Toledo e Izadora do Rosário de Souza; Frederico Augusto Batista Aloisio e Daniele Lourenço Lucena. Barra Mansa, 20 de maio de 2021.

Jurídica; Código Reduzido: 93; Fonte de Recursos: 46 (Recursos do FNAS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 77.796,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 195/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.103/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 79/2021.

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONVENIADA: Uninter Educacional S/A; 03 – OBJETO: Estágio curricular obrigatório; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 – VALOR: Sem ônus ao erário público; 06 – PRAZO: Indeterminado; 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.317/2021; 08 – DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: Resende – RJ., 20 de Maio de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Centro de Terapia Intensiva Neovida Resende Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo Contratual na contratação de empresa especializada para internação em UTI pediátrica em atendimento aos pacientes usuários do SUS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratório; Código Reduzido: 112 e 113; Fonte de Recursos: 00 e 02 (Próprios e SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 2.068 e 2.069/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.957/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 06 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Educação/Educar; 02 – CONTRATADA: Brasil – IP Telecomunicações Ltda – EPP; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 74/2018, na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Secretaria Municipal de Educação de Resende / EDUCAR e a Rede Municipal de Computadores – Internet; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0174, 12.367.0173, 12.361.0102 e 12.364.0177; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.514, 2.497, 2.304 e 2.751; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 108, 88, 301, 153, 281 e 43; Fonte de Recursos: 17, 009 e 00 (Salário Educação, Fundeb e Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 200.215,92 (duzentos mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 937, 938, 939, 940, 941 e 942/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.602/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 30 de Abril de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração, SMDR, SMS/FMS, SMASDH e SME/EDUCAR; 02 – CONTRATADA: Posto Sul Americano Ltda; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, do Contrato Administrativo no: 91/2020 na contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S – 10), para atender as necessidades de abastecimento dos veículos e equipamentos da SMA, SMDR, SMS/FMS, SMASDH e SME/EDUCAR da PMR; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMA/EDUCAR/FMAS/SAÚDE/FMS: Órgão: 02, 03 e 04; Unidade: 02.56, 03.60, 04.10 e 04.60; Funcional: 26.782.0181, 12.361.0102, 08.122.0102, 10.122.0124, 10.301.0119, 10.302.0121 e 10.305.0120; Projeto/Atividade: 2.767, 2.304, 2.829, 6.679, 6.654, 6.673, 6.672, 6.670 e 6.665; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 255, 277, 14, 160, 15, 130, 104, 92, 69 e 104; Fonte de Recursos: 00 e 002 (Próprios e SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 65, Inciso II, Alínea “D”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 139.865,56 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 931, 858, 176, 2.227, 2.228, 2.229, 2.230, 2.231, 2.232, 2.233 e 2.234/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.669/2020; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 26 de Abril de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
 Superintendente – Licitação – PMR

PREFEITURA Barra Mansa
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, COM ÁREA DE 8.247,36M².
 A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no PREGÃO supracitado **O ADIAMENTO SINE DIE.**
Angelita dos Santos Halfeld
 Pregoeira

PREFEITURA Barra Mansa
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SRP.
 A Pregoeira do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Manutenção Urbana face a ANULAÇÃO dos itens 10 e 12 do certame. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações poderá ser obtido pelo telefone (24) 2106-3534, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.
Thais da Silva Miranda
 Pregoeira